

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 138, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidores efetivos em cargo de função gratificada de servidores públicos Municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **EXONERÇÃO** de servidor público em cargo de função gratificada abaixo elencado:

- I. **EXONERA** o servidor **NELSON DA COSTA E SOUZA**, portador do CPF/MF: **417.013.561-04**, da Função Gratificada 03 (FG03) de Assessoria do Coordenador da Guarda Patrimonial do Distrito do jardim Ingá da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º abril de 2024.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração